



Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3
 Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM - 094979.2.0021321-79

Matrícula: 21321

Pág. 1

Imóvel:

O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo lote C2, da quadra "C", situado na atual Rua de Acesso, lado par, distante 10,00m da Rua de Acesso, no atual bairro do Planalto, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 200,00m2 de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Rua de Acesso, com 10,00m; ao Sul, com o lote C12, com 10,00m; a Leste, com o lote C3, com 20,00m; e, ao Oeste, com o lote C1, com 20,00m.

Proprietário(s):

JOÃO HOLANDA CAMPOS e sua esposa **THAIS GURGEL CAMPOS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele empresário, portador da C.I. nº 80.921-IMLEC/RN, expedida em 23.03.85, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.042.624-20, ela do lar, portadora da C.I. nº 301.993-SSP/RN-2ª Via, expedida em 23.10.89, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.548.724-16, residentes e domiciliados em Nisia Floresta-RN, na Rua Deodoro Gurgel, s/nº, Condomínio Riacho Doce.

Título Aquisitivo:

Foi havido em virtude de compra feita a Gerna - Agropecuária e Indústria Ltda., da seguinte forma: a) os lotes nºs 6129 à 6136, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Cartório Judiciário de Macaíba, deste Estado, no livro nº 163, às fls. 133 à 135, em 15 de julho de 1999, registrada sob os nºs R-1-, nas matrículas nºs 16.889 à 16.896, em 17.09.99; b) os lotes nºs 6137 à 6144, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, também lavrada no 1º Cartório Judiciário de Macaíba, deste Estado, no livro nº 163, às fls. 130 à 132, em 15.07.99, registrada sob os nºs. R-1-, nas matrículas nºs 16.898 à 16.905, em 17.09.99; posteriormente em virtude de reunião foram encerradas as matrículas anteriores, e aberta uma nova matrícula de nº 19.968, de 10.10.2001, à margem da qual consta averbação de nº AV-1, de 10.10.2001, referente ao loteamento em 104 unidades autônomas, dentre as quais a objeto da presente matrícula, para implantação de empreendimento residencial dentro do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, destinado a população de baixa renda.

O referido é verdade e dou fé. -
 Natal/RN, em 18/10/2002

Oficial do Registro

Registro I

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 89, às fls. 85 à 89, em 05 de setembro de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela **ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Romualdo Galvão, s/n, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.988.727/0001-43, representada por seu sócio-gerente, o Sr. Vicente Caldas de Amorim Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 206.159/SSP/RN, inscrito CPF/MF sob o nº. 175.882.514-68, residente e domiciliado nesta capital, em virtude de compra feita ao Sr. **JOÃO HOLANDA CAMPOS** e sua esposa **THAIS GURGEL CAMPOS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele empresário, portador da C.I. nº 80.921-IMLEC/RN, expedida em 23.03.85, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.042.624-20, ela do lar, portadora da C.I. nº 301.993-SSP/RN-2ª Via, expedida em 23.10.89, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.548.724-16, residentes e domiciliados em Nisia Floresta-RN, na Rua Deodoro Gurgel, s/nº, Condomínio Riacho Doce; figurando, ainda, como interveniente concordante, **TECNART - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Ayrton Senna, 4243, no bairro de Neópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60, naquele ato representada por seus diretores presidentes, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 348.999-ITEP/RN, CPF/MF nº

COMARCA DE NATAL RN
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 Registro Geral - Livro Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 MARIA JOSÉ FRANCO SOARES
 BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
 BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTAS
 SUANARA SILVA DE BRITO
 ALENIAZ DA COSTA MENEZES
 ANA CLÁUDIA DE AQUINO
 ELIENE SILVA
 DEUSAMBERTISTA DE MACEDO
 AUTORIZADOS

COMARCA DE NATAL RN

CNM - 094979.2.0021321-79

Matrícula: 21321

Pág. 2

222.361.204-00; Carlos Magno Cavalcanti de Lima, casado, técnico em edificações, portador da C.I. nº 166.935-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.425.507-82; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sem condições, importância pela qual foi pago o imposto de transmissão, conforme guia nº 102930023, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em 05.09.2002, cujo imóvel encontra-se cadastrado no IPTU sob o nº 1.0050.143.03.0160.0000.6 - seq. 15.312. Este mais os das matrículas nºs 21.294 à 21.345. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(ad).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 18/10/2002

[Assinatura]
Oficial do Registro

Averbação 2

Procede-se a esta averbação instruída pela Certidão de endereço expedida pelo Setor Cartográfico e Toponímico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Natal, em 12 de setembro de 2006, para constar a atualização da denominação da Rua onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente Rua Oswandir Araújo de Souza, passando o dito imóvel a ter a seguinte descrição: **DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo lote C2, da quadra "C", situado na Rua Oswandir Araújo de Souza (antiga Rua de Acesso), lado par, distante 10,00m da Rua de Acesso, no atual bairro do Planalto, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 200,00m2 de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Rua de Acesso, com 10,00m; ao Sul, com o lote C12, com 10,00m; a Leste, com o lote C3, com 20,00m; e, ao Oeste, com o lote C1, com 20,00m.** - Vê petição certidão arquivada neste Cartório, juntamente com a documentação da escritura objeto do registro a seguir lançado. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. - **Protocolo nº 26.702 (mic).**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 12 de setembro de 2006.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro 122, folhas 41 à 42, em data de 13 de setembro de 2006, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOÃO MARIA ALVES DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria de Fátima Barbosa Farias de Castro**, sociólogo, portador da C.I. nº 000.246.893/ITCP/RN/2ª. Via, expedida em 07.11.2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.572.064-91, filho de Paulirio Martins de Castro e Alzira Alves de Castro, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Cananéia, nº 172, Pitimbu, em virtude de compra feita a **ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Romualdo Galvão, s/n, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.988.727/0001-43, representada por seu sócio-gerente, o Sr. **Vicente Caldas de Amorim Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 206.159/SSP/RN, inscrito CPF/MF sob o nº 175.882.514-68, residente e domiciliado nesta capital, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sem condições, embora para efeito de pagamento do imposto de transmissão tenha sido avaliado em base superior, ou seja R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme guia nº 103249060, recolhido em 06.09.2006; e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 08.09.2006, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALIDE AQUI ESTE DOCUMENTO
MARCAS REGISTRADAS
MARI JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL SHERIANE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
EMANUELA EUNICE FERREIRO
ADELSON VASCO DA COSTA BENEZES
DEUSILEIDY BANISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS
EIKONE SILVA

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
VICIA CLAYTON DE LENCOS
WENDEL DE LIMA
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIENE SILVA
DEKLAEMENT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 21.321

Pág: 4

referida, possui as seguintes características: **mede 74,81m²** de área construída; **COBERTURA:** aparente com telha canal inclinada; **LAJE:** pré-moldada plana de forro; **FACHADA PRINCIPAL:** 04 janelas de madeira; **PINTURA:** lavável nas paredes e óleo nas esquadrias; **INSTALAÇÕES:** elétrica, hidráulica, sanitária e fossa; **COMPARTIMENTOS:** área, sala, quarto, bwc, suíte com bwc, hall e cozinha. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 31.423 (cla)**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/11/2007.
Macedo
Oficial do Registro

Averbação 6

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros, sob o nº 141832007-18001030, emitida em 26.11.2007, com validade até 24.05.2008, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, com relação a averbação da construção do prédio supra referido. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 31.423 (cla)**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/11/2007.
Macedo
Oficial do Registro

Averbação 7

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº E00101636, datada de 06.08.2007. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 31.423 (cla)**.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/11/2007.
Macedo
Oficial do Registro

Averbação 8

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado nesta data, o Habite-se nº 339/2007, Série CC 00251133, emitida em 11.10.2007, expedido pela SEMURB/PMN, todos em nome de **ROSALVO BARRETO FRANÇA**, já qualificado. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório, na competente pasta nº 71 de averbação, letra "R". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 31.423 (cla)**.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 28/11/2007.-
Macedo
Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;

Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode



Matrícula: 21.321

Pág: 5

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

Registro 9

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, na forma da legislação ali citada, datado de 07 de março de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **RAIFRAN CARLOS SILVA** e sua esposa **MARIA ODILÉIA DE AQUINO SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele gerenciador, portador da carteira de identidade nº 1850542-SSP-RN, expedida em 28.09.2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.076.964-71, ela promotora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 1267073-SSP/RN, expedida em 04.01.1990, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.551.204-82, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Tabelaio Manoel Prócopio, nº 12, no bairro de Lagoa Nova; em virtude de compra feita a **ROSALVO BARRETO FRANÇA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 923715-SSP/PB, expedida em 19.05.1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.244.364-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Monte Rei, nº 400, no bairro de Planalto; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)**, sendo R\$ 3.842,05 (três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), oriundos de recursos próprios dos compradores; R\$ 13.157,95(treze mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e, R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), com desc. de 10%, conforme guia emitida em 14.03.2008 e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 17.03.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº **1.0050.143.03.0160.0000.6 - seq. 9.092566.1**. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 32.656(cia).**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 25/03/2008.

Mascon
Oficial do Registro

Registro 10

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciários, **RAIFRAN CARLOS SILVA** e sua esposa **MARIA ODILÉIA DE AQUINO SILVA**, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)**, sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 360 meses, pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 482,88(quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), à taxa nominal de juros de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a); 2ª) os fiduciários, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, aos fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.-**Protocolo nº 32.656(cia).**

O referido é verdade e dou fé.

Mascon

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AMÉLIA DARC DA COSTA VENEZES
DESLIDÉBIT CARSTEN DE MACEDO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STERIANE BRANDÃO SOARES
BEL YOLIANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTOS

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode





COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA DE LIMA CID NEGRÕES
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIENE SILVA
REPRESENTANTE DA CÂMARA DE REGISTRO DE IMÓVEIS AUTORIZADA

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BELY STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANIE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0021321-79

Matrícula: 21.321

Pág: 6

Natal/RN, 25/03/2008.

Jussara
Oficial do Registro

AV. 11 – 21.321 (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 89.390 (30.11.2016)
DATA: 02.12.2016

Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 30.11.2015, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob o nº **R-10**, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002604220 e FRMP nº 0000001062289. (Ac) O referido é verdade e dou fé. *Jussara*, Oficial de Registro.

R.12 – 21.321. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB) - Prenotação nº 97.246 (12.01.2018)
DATA: 19.01.2018

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/338821465, emitida em 17 de janeiro de 2018, por **RAIFRAN CARLOS SILVA** e sua esposa **MARIA ODILEIA DE AQUINO SILVA**, brasileiros, casados em 05.10.2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, ele nascido em 16.06.1980, gerente comercial, C.I. nº 1850542-SSP/RN, CPF/MF nº 031.076.964-71, ela nascida em 12.02.1973, do lar, C.I. nº 1.267.073-SSP/RN, CPF/MF nº 791.551.204-82, residentes e domiciliados nesta capital; na **Oswandir Araujo de Souza**, nº 95, Planalto, CEP 59.073-353; **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Nucleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco/SP, CEP 06029-900, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, a ser pago em 120 meses, com vencimento da primeira parcela para 19.02.2018 e última parcela 17.01.2028, todas no valor de R\$ 1.595,18 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), com taxa de juros efetiva pré-fixada de 1,55% a.m. e 20,27% a.a. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento do qual fica uma via arquivada neste cartório. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003063863 e FRMP nº 0000001353744. (ap/fr). O referido é verdade e dou fé. *Jussara*, Oficial de Registro.

AV.13 – 21.321. (ADITAMENTO) - Prenotação nº 114.212 (12.08.2020)
DATA: 17.08.2020

Nos termos do Aditamento, datado de 10 de agosto de 2020, a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R-12 da presente matrícula, foi aditado para constar o que se segue: a) que por força da referida Cédula de Crédito, os devedores **Raifran Carlos Silva** e sua esposa **Maria Odileia de Aquino Silva**, anteriormente qualificados, reconhecem e confessam dever ao credor **Banco Bradesco S.A**, anteriormente qualificado, a quantia de R\$ 89.111,14 (oitenta e nove mil, cento e onze reais e quatorze centavos), referente as parcelas vencidas a partir de 22.01.2020 a 24.01.2028; b) que como garantia do cumprimento da totalidade das obrigações pactuadas, permanece alienado fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula; c) que por força do presente aditivo, os devedores se obrigam a pagar ao Credor a quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 87.658,61 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, em 72 parcelas mensais e consecutivas, sendo as parcelas dos dias 10.10.2020 a 10.08.2026, no valor de R\$ 1.732,12 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), e a última, em 10.09.2026, no valor de R\$ 1.738,92 (hum mil, setecentos e trinta e

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84)4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0021321-79**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 11/10/2024.

| | |
|------------|-----------|
| Ao Oficial | R\$111,55 |
| Ao FDJ | R\$ 0,00 |
| Ao FRMP | R\$ 0,00 |
| Ao FCRCPN | R\$ 0,00 |
| Ao ISS | R\$ 0,00 |
| Ao FUNAF | R\$ 0,00 |

| | |
|--------------|-------------------------|
| Total | R\$ 111,55 |
| Protocolo | 116532 |
| Data Emissão | 11/10/2024 |
| Nº Guia | 094 |
| Nº Selo | RN202400949790245467GYJ |

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949790245467GYJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;

Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/10/2024 12:38:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/XQ16V-P71AK-2Z7G9-DCQ2P> ou, pelo QRCode

